Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado
Suspensa
Em 21/5/62

REQUERIMENTO Nº 65/62

Nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 do Regimento Interno, requeiro de V.Excia. após ouvir o plenário, seja suspensa a trâmitação do Projeto de Lei nº 25/62, de autoria do Sr. Prefeito, considerando as informações prestadas por S.Excia., quek, dentre elas, informa que, em breve será lavrada a competente escritura de doação de uma area de terreno, objeto do Projeto de lei, pela Cia.Paulista de Estradas de Ferro, à Prefeitura Municipal.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 1962.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA

José Gonzaga da Silva Neto- Relator